

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 04-09-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 88



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

COMUNICADO DE DECISÃO DE RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 28.561.041/0001-76, com base na manifestação da Procuradoria Jurídica do Município, informa a todos os interessados que o recurso interposto pela licitante CONSULTECH – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em relação ao Pregão Presencial nº 043/2023, foi julgado a nível hierárquico, sendo IMPROCEDENTE, conforme inteiro teor da decisão contida nos autos dos processos nº 5089/23.

Bom Jardim, 01 de setembro de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 04-09-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 88



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 1.155/2023

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.939.102/0001-99

B) OBJETO: Constitui o presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ENGENHARIA, visando Reforma da Quadra Poliesportiva de Barra Alegre – localizada na Rua Raul Aquiles Emerich, Centro de Barra Alegre - 4º Distrito de Bom Jardim, atendendo a demanda da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico, nos termos das especificações do Projeto Básico e dos seus anexos

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$111.200,00 (cento e onze mil e duzentos reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº: 02.602.0015.45100341.075, N.D.:4490.51.00, conta 454.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a iniciar da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma da legislação vigente

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 04-09-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 88



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 5483/2023
Ref.: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

A) PARTES:

PROPONENTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76.
COMPROMISSÁRIO: JORGE ELIAS ALVES FONTES, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.473.057-86.

B) OBJETO: Constitui o presente a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta entre as partes, objetivando à regularização do loteamento denominado “Parque Primavera” e a pretensão de implantação dos loteamentos denominados “Maria Tereza” e “Parque das Flores”.

C) INTEIRO TEOR: O inteiro teor do Termo assinado pelas partes será disponibilizado em sua íntegra no Portal da Transparência do Município, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.bomjardim.rj.gov.br/e-sic/>